



**Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG**  
**ESTÂNCIA HIDROMINERAL**

**DECRETO Nº 10.492, DE 07 DE MAIO DE 2026.**

“Dispõe sobre a nomeação de agente público para o cargo de Diretora Escolar.”

**MAURÍCIO ZUCATO JÚNIOR**, Prefeito Municipal da Estância de Monte Sião, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o inciso VI e IX do art. 64 da Lei Orgânica Municipal; e

**CONSIDERANDO** a necessidade de provimento do cargo de Diretora Escolar, visando assegurar a regularidade e continuidade dos serviços educacionais;

**CONSIDERANDO** a organização administrativa da Secretaria Municipal de Educação, na forma da legislação vigente;

**DECRETA:-**

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 05 de maio de 2026, a Sra. **IVANI DE CÁSSIA ZUCATO**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 235.890.625, inscrita no CPF/MF nº 836.234.006-10, residente e domiciliada neste Município de Monte Sião/MG, para exercer o cargo de Diretora Escolar da Escola Municipal Lázaro Cândido de Souza.


Art. 2º - A nomeada fará jus aos direitos e vantagens previstos na legislação municipal vigente, bem como exercerá as atribuições inerentes ao cargo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de maio de 2026.

Gabinete do Prefeito em 07 de maio de 2026.

  
**MAURÍCIO ZUCATO JÚNIOR**  
- Prefeito Municipal -

  
**LÁZARO ROBERTO TALARICO**  
Chefe de Governo, Planejamento e Gestão

Publicado No Átrio da Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG Artigo 86-Lei Orgânica Municipal Nº <u>10.492</u> Em: <u>07/05/2026</u>  Diretor Administrativo
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------